



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretaria



PORTARIA SEC Nº 10/2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 83 da Lei Municipal nº 165/2013, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, a professora **RITA DE CASSIA CARNEIRO DE MENEZES**, CPF 581.388.035-68, matrícula 003635, com carga horária de 20 horas semanais, entre o período de 16 de Julho de 2018 a 15 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 16 DE JULHO DE 2018.

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 075/2017